

CARTÓRIO ÚNICO DO CONDADO

LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO

Tabeliã Pública

Av. 7 de Setembro, nº 122
Centro – Condado – PE. CEP 55.940-000 Tele/fax: (081) 3642-1026
cartoriounicocondado_leticia@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula 865 contém o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 865

DATA: 09 de maio 1988.

IMÓVEL: lote nº 02, da Quadra H, do loteamento “Vila Patrimônio”, nesta Cidade, medindo 7,00m. (sete metros)*de frente para a Rua Projetada, 7,00m. (sete metros) de fundo, limitando-se: a direita com o lote nº 03 possuindo 15,00m. (quinze metros) e a esquerda, com o lote nº 01, também com 15,00m. (quinze metros).

Nome, domicílio e nacionalidade do Proprietário: Município do Condado, pessoa jurídica de direito público interno.

Número do Registro anterior: R-3-482, a fls. 90, do Livro 2-E, do Registro de Imóveis, deste Município. O referido é verdade; dou fé. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo.

Em substituição ao livro de escrituração Manual número 2-I, fls. 93, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados, dou fé. Condado, 01 de outubro de 2019. A Oficial do Registro Geral de Imóveis, subscrevo e assino, (a) Letícia Andrade de Azevedo.

R-1-865: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de julho do ano próximo passado, lavrada nas notas deste Cartório, Livro nº 75, a fls. 112v./113, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Gilvan Guilhermino dos Santos**, brasileiro, casado, vigilante, residente e domiciliado à Rua Olegário Fonseca, nº 1615, nesta Cidade, inscrito no CPF-MF sob nº 299939704-68, por compra feita ao Município do Condado, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu Prefeito, Sr. Honorato Cabral de Sousa Campos, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Olegário Fonseca, nº 1615, nesta Cidade, inscrito no CPF-MF sob nº 299939704-68, pelo preço de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), não havendo condições. Valor fiscal Cz\$ 8.400,00. O referido é verdade; dou fé. Condado, 9 de maio de 1988. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo.

R-2-865: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de abril do ano corrente, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Luziana Maria da Silva**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nicanor Muniz, nº 76, nesta Cidade, inscrita no CPF-MF sob nº 255617154-53, por compra feita a Gilvan Guilhermino dos Santos, vigilante, e sua esposa Irenita Tavares dos Santos, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Olegário Fonseca, nº 1615, nesta Cidade, inscritos no CPF-MF sob nº 299939704-68, pelo preço de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), não havendo condições. Valor

fiscal Cz\$ 10.500,00. O referido é verdade; dou fé. Condado, 02 de junho de 1988. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo.

Av.3-865: - *Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório por Luziana Maria da Silva, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Nicanor Muniz, nº 52, nesta Cidade, inscrita no CPF-MF sob nº 255.617.154-53, a qual apresentou o HABITE-SE, datado de 10 de novembro de 2005, para constar a construção de uma casa de residência situada à **Travessa José Barbalho, 08**, nesta Cidade, construída em alvenaria, gradeado, uma sala, dois quartos, banheiro interno e cozinha, com 40,00m² de área construída, de sua propriedade, inscrita no cadastro da **PMC sob nº 01.01.021.0191.001**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O referido é verdade; dou fé. Condado, 14 de novembro de 2005. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo.*

R-4-865: - *Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16 (dezesseis) de novembro de 2005, lavrada nas notas deste Cartório, Livro nº 88, fls. 21, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Antonia Maria Ribeiro da Silva**, brasileira, solteira, aposentada residente e domiciliada na Travessa José Barbalho, nº 08, nesta Cidade, inscrita no CPF-MF sob nº 960.229.494-91, por compra feita a Luziana Maria da Silva, do lar, inscrita no CPF-MF sob nº 255.617.154-53, e seu esposo Eduardo Pereira da Silva, negociante ambulante, inscrito no CPF-MF sob nº 295.463.114-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nicanor Muniz, nº 52, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Condado, 15 de março de 2006. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo.*

Av.5-865: - *Em 28 de setembro de 2021. MUDANÇA DE NÚMERO E CADASTRO DA PMC. Prenotação nº 7707. – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório por **ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI/RG nº 2.677.331-SDS-PE e inscrita no CPF-MF sob nº 960.229.494-91, residente e domiciliada na Travessa José Barbalho, nº 08, nesta Cidade, a qual apresentou uma CERTIDÃO da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - Setor de Tributos - datada de 24/09/2021, assinada pela Superintendente da Receita Municipal, para constar que a casa nº 08, da Travessa José Barbalho, inscrita no cadastro da PMC sob nº 01.01.021.0191.001, nesta Cidade, teve alteração no número da casa e no cadastro da PMC, passando a ser agora: **nº 19, inscrita no cadastro da PMC sob nº 01.001.021.0235.001**. Pagou Emolumentos: R\$ 64,33, TSNR: R\$ 14,30, FERC: R\$ 7,15, FERM: R\$ 0,71, FUNSEG: R\$ 1,43, ISS: R\$ 2,86, Total: R\$ 90,78, através da Guia do SICASE nº 0014520504. O referido é verdade; dou fé. Selo nº 0077636.ZJQ03202101.00176. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo.*

R-6-865: *Em 25 de outubro de 2021. COMPRA E VENDA. Prenotação nº 7717. - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, Contrato Nº 10168524305, datado de 15 de outubro de 2021, nas condições seguintes: VENDEDOR(ES) doravante denominados simplesmente VENDEDOR: **ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 2677331-SSP-PE, inscrita no CPF sob nº 960.229.494-91, residente e domiciliada em Condado/PE, na Rua Osório Barbosa, nº 07, Centro, e do outro lado como COMPRADOR(ES) doravante denominados simplesmente COMPRADOR: **ROBERTO PEREIRA DA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9020149-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 114.512.524-71, e-mail: robertojunior_067@hotmail.com, residente e domiciliado em Aliança/PE, na Rua João Hilário Pereira de Lira, nº 16, Centro.*



CARTÓRIO ÚNICO DO CONDADO

LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO

Tabeliã Pública

Av. 7 de Setembro, nº 122

Tele/fax: (081) 3642-1026

Centro – Condado – PE. CEP 55.940-000

cartoriounicocondado_leticia@hotmail.com

Observação: no mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel dado em garantia. Pagou emolumentos: R\$ 661,02, TSNR: R\$ 325,00, FERC: R\$ 73,44, FERM: R\$ 7,34, FUNSEG: R\$ 14,69, ISS: R\$ 29,38, Total: R\$ 1.060,87, através da Guia do SICASE nº 0014677432.nº 0077636.OKU03202101.00232. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade; dou fé. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo.

R-7-865; Em 25 de outubro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Prenotação nº 7717. - Pelo contrato referido nº R-6-865 supra, a adquirente, aliena fiduciariamente em garantia CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza* Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado por seus representantes legais, BRUNO BATISTA DA SILVA, RG 49.198.058-9, CPF 380.081.508-74 e KATIA CRISTINA CARNEIRO, RG 41.892.826-5, CPF 338.744.208-41, mediante as condições seguintes: PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL, Apartamento/Casa/Imóvel Comercial: R\$ 110.000,00; Valor Total R\$ 110.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL, A- Recursos próprios R\$ 25.420,00; B- Recursos do FGTS R\$ 0,00; C- Recursos do financiamento R\$ 84.580,00. FINANCIAMENTO, A- Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R\$ 84.580,00; B- Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 8.920,00; Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 3.420,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 3.420,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado): R\$ 5.500,00; C- Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 93.500,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO, A- Taxa efetiva anual de juros 8.8000%; A.1- Taxa nominal anual de juros 8.4638%; B- Taxa Efetiva mensal de juros 0.7053%; B.1 – Taxa nominal mensal de juros 0.7053%; C- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – Imóvel Comercial – R\$ 0,00; D- Prazo de amortização (número de prestações) 360 meses; E- Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; F- Periodicidade de atualização da prestação – Mensal; G – Data vencimento da primeira prestação 15/11/2021; H- Data vencimento da última prestação 15/10/2051; I- Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J- Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de juros: 10.1700%; K- Custo Efetivo Total (CET) mensal – Taxa de juros: 0.8100%; L- Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA R\$ 959,91; A- Valor da amortização do saldo devedor R\$ 259,72; B- Valor dos juros R\$ 659,47; C- Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente R\$ 9,63; D- Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel R\$ 6,09; E- Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R\$ 84.580,00, Banco: 290, Ag. 0001-, Conta: 37751225-6, Percentual: 100.00%. VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR R\$ 5.500,00, Banco: 341, Ag: 2918-, Conta: 12441-9. VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE R\$ 0,00. SEGURO HABITACIONAL, A- Seguradora: ITAU SEGUROS S.A; B- ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – 100.00%; C- Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH: 2.0401%. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO, Apartamento/Casa/Imóvel Comercial R\$ 110.000,00. Pagou emolumentos: R\$ 661,02, TSNR: R\$ 325,00, FERC: R\$ 73,44, FERM: R\$ 7,34, FUNSEG: R\$ 14,69, ISS: R\$ 29,38, Total: R\$ 1.060,87, através da Guia do SICASE nº 0014677432.nº 0077636.FCU03202101.00233. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade; dou fé. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo.

R-8-865: Em 18 de abril de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 7899. - Procede-se a este registro nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, Contrato Nº 10168524305, registrado sob nºs R-6 e R-7, da matrícula 865, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por este Cartório, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, no valor de R\$ 2.207,02, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Pagou emolumentos: R\$ 1.550,37, TSNR: R\$ 275,00, FERC R\$ 172,26, FERM: R\$ 17,23, FUNSEG: R\$ 34,45, ISS R\$ 68,91, através da Guia do SICASE nº 0017695963. O referido é verdade; dou fé. Selo nº 0077636.YST05202203.00133. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. A Oficial, (a) Leticia Andrade de Azevedo. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. Condado, 18 de abril de 2023. Pagou Emolumentos: R\$ 153,32, TSNR: R\$ 34,07, FERC: R\$ 17,04, FERM: R\$ 1,70, FUNSEG: R\$ 3,41, ISS: R\$ 6,81, através da Guia do SICASE nº 0017695963. Selo nº 0077636.YNF05202203.00134. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. A Oficial, *Leticia Andrade de Azevedo*

11.489.655/0001-91
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Leticia Andrade de azevedo
Lais Alves da Silva Nascimento
Polyana Maria Andrade Oliveira de Menezes
João Vitor dos Santos Lucena
Tabeliã e Oficial
Av 7 de Setembro, nº 122
Centro CEP 55940-000
CONDADO/PE